



**CNPJ N° 34.326.829/0001-09**

**APRESENTAMOS NOSSA  
PROPOSTA DE ACORDO  
COM OS TERMOS DO  
EDITAL.**

**AGRADECEMOS DESDE JÁ.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**





À Prefeitura Municipal de **NOVA RUSSAS- CE**  
Comissão Permanente de Licitação  
REF: **SS-TP001/2023/2023**

Prezados(as) Senhores(as)

**CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003**, pelo preço global é de **R\$ 1.227.268,62 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** com prazo de execução de **10 (DEZ) MESES**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da carteira de identidade nº **2006002013444** e CPF nº **015.981.723-44**, como representante legal desta empresa.

**Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.**

- O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário, Servidores Públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**CONSTRUTORA AG LTDA / CNPJ: 34.326.829/0001-09**  
**ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES / CPF: 015.981.723-44**  
**ENGENHEIRO CIVIL / RNP Nº 0621355682**  
**ADMINISTRADOR / CRA Nº 15028**

**JOÃO CLÁUDIO BRITO COUTINHO / ENGENHEIRO CIVIL**  
**CPF: 685.500.224-20 / CREA Nº 30.564-D/PE**

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
**ENGENHEIRO ELÉTRICO E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CPF: 051.908.683-03 / RNP: 0618759255**

**Massapé/CE, 03 de JULHO de 2023.**

**CONSTRUTORA A.G. EIRELI**  
CNPJ: 34.326.829/0001-09  
Abraão de Aquino Guimarães  
CPF: 015.981.723-44 - Proprietário

**João Cláudio Brito Coutinho**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 30.654 D/PE  
RNP Nº 1001733821  
CPF: 685.500.224-20

**ÍTALO DE VASCONCELOS CRISPIM**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA  
REGISTRO: 0618759255  
CPF: 051.908.683-03

